



TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Contrato nº. 130/2022

Processo nº. 510003689/2020.

Ao 30º dia do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de **“RECUPERAÇÃO DA TRAVESSA HONORATO VENTURA NO MORRO DO ESTADO, NO BAIRRO CENTRO”**, neste município, executada pela empresa **KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da **EMUSA**.

Maria Rita Cunha Oberlaender

CAU - RJ A 14150-0

Maria Helena P. de Andrade

CAU – RJ A 5199-3

Diogo Nogueira Guimarães

CREA 2018112413

VISTO:

Leila Ferreira Figueiredo

Diretora de Operações

Antonio C. Lourosa S. Junior

Presidente da EMUSA

Assinado eletronicamente por:

- * Diogo Nogueira Guimaraes (***.878.667-**) em 15/01/2025 17:51:22 com assinatura simples
- * KROY ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (02911547000174) em 16/01/2025 07:13:59 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * Maria Helena Palmieri de Andrade (***.403.427-**) em 16/01/2025 09:40:56 com assinatura simples
- * Maria Rita Cunha Oberlaender (***.521.867-**) em 16/01/2025 15:37:05 com assinatura simples
- * Leila Ferreira Figueiredo (***.362.707-**) em 16/01/2025 15:47:38 com assinatura simples
- * Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (***.749.877-**) em 16/01/2025 17:40:51 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/35ace217-27ed-48f7-9c54-25d98b4fdc1c>

